



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/07/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	2
2.2. CEMULHER.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	5
3.2. CEMULHER.....	6
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 9
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CEMULHER.....	10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	11
5.2. PRESIDÊNCIA.....	12
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	13
6.2. DECISÕES.....	14
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	15
7.2. PRECATÓRIOS.....	16 - 17

Casamento Comunitário é destaque na 3ª Vara de Pedreiras

Está marcada para esta quarta-feira (23) uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" na 3ª Vara da Comarca de Pedreiras. As atividades referentes ao casamento estão sendo coordenadas pela juíza Larissa Tupinambá, titular da unidade judicial, e conta com o apoio e parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social dos municípios de Pedreiras, Lima Campos e Trizidela do Vale.

De acordo com informações da 3ª Vara, serão 218 noivos aptos para a cerimônia, sendo assim distribuídos: 57 em Lima Campos; 62 em Trizidela do Vale; e 99 casais em Pedreiras, termo sede da comarca. O casamento em Lima Campos ocorre pela manhã, no Ginásio Poliesportivo Cássio Salomão Mota, no Centro da cidade, com início previsto para as 8h.

Em Trizidela do Vale, o horário marcado é 3 da tarde, e a cerimônia está marcada para o Ginásio Municipal Dr. Kleber Branco, no bairro Aeroporto. Já em Pedreiras, a solenidade está agendada para as 18h, no Global Club, no bairro do Engenho.

Participarão das cerimônias, além da juíza Larissa Tupinambá, os juízes: Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); Ana Gabriela Costa Everton (2ª Vara de Pedreiras); Cristovão Sousa Barros (2ª Vara de Santa Inês); Karine Pereira Reis (Vara de Santa Inês).

ESCLARECIMENTO

Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto,

mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

TJ PRIORIZA JULGAMENTO DE CRIMES CONTRA AS MULHERES

De 3 a 7 de agosto, o Poder Judiciário do Maranhão vai priorizar a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. A ação faz parte da campanha "Justiça pela Paz em Casa", que na sua segunda edição, fará alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). - PAG. 3



TJ prioriza julgamento de crimes contra as mulheres



A campanha é coordenada pela desembargadora Angela Salazar

De 3 a 7 de agosto, o Poder Judiciário do Maranhão vai priorizar a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram com vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. A ação faz parte da campanha “Justiça pela Paz em Casa”, que na sua segunda edição, fará alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Nesse período, os tribunais do júri também vão intensificar a realização de julgamentos das ações judiciais de violência doméstica contra a mulher. Em São Luís, as audiências serão realizadas por cinco juízes, entre esses, o titular da Vara

Especializada da Mulher.

A campanha, de iniciativa da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia Rocha, tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais do júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país. A ação funciona em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB-MA.

PARCERIA - A primeira edição foi lançada em São Luís, pela ministra Cármen Lúcia, e

Campanha

Justiça pela PAZ em casa

3 a 7 de agosto de 2015

A ação faz parte da campanha “Justiça pela Paz em Casa”

a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, de 9 a 13 de março deste ano (em alusão ao Dia Internacional da Mulher).

“É importante que haja trabalho conjunto para que as leis aplicadas aos casos de violência contra a mulher, somadas à construção da “Casa da Mulher Brasileira” e à adoção de novas práticas de combate à violência, incentivem à paz nos lares brasileiros”, disse a ministra, no lançamento da campanha no Maranhão.

No Estado, a campanha é coordenada pela presidente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA

(CEMULHER), desembargadora Angela Salazar.

DADOS - Segundo levantamento da Coordenadoria da Mulher do TJMA, na primeira edição da campanha, 600 audiências foram agendadas, na Região Metropolitana da capital e interior, com um total de 468 julgamentos realizados pelas duas varas especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher (São Luís e Imperatriz) e as demais varas criminais competentes.

No período anterior, foram cumpridos mais de 3 mil mandados, dentre citações, intimações, medidas protetivas, prisões e busca e apreensão e agendadas 137 audiências.

Jhonathan de Souza Silva ainda responde por tráfico de drogas

Processo continua tramitando na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar; audiência está marcada para o dia 11 do próximo mês



A Corregedoria Geral de Justiça (CCJ) informou, por meio de nota encaminhada na tarde de ontem, que o assassino confesso do jornalista Décio Sá, de **O Estado**, Jhonathan de Souza Silva, ainda responde pelo crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Atualmente, ele está cumprindo pena em um presídio federal na cidade de Campo Grande (MS).

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A Associação de Comunicação da CGJ (Asscom/CGJ) informa que desde o dia 2 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa au-

diência seja realizada.

A confusão na imprensa ocorreu após interpretação equivocada de um alvará de soltura, datado de 3 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "se por outro motivo não estiver preso". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Direito - Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de



Jhonathan de Souza Silva está no presídio de Campo Grande

arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Segundo a nota, convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

Na nota, a Asscom da CGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda a imprensa estadual e nacional, pau-

tada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Violência

Para quem não sabe, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem um serviço voltado para o atendimento prioritário de pessoas carentes, vítimas de crimes violentos. É o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), que funciona no Fórum de São Luís, no Calhau. Lá, uma equipe multiprofissional identifica as situações de urgência, define a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica), orienta sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis e faz o acompanhamento dos processos judiciais.

Douglas Junior



Caminhões que transportam lixo na entrada do aterro localizado no município de Rosário, que já está em pleno funcionamento

Rosário receberá lixo de SL

Aterro sanitário, que funciona no município, passará a ser o destino dos resíduos sólidos produzidos pela população da capital, a partir do próximo sábado. **Cidades 1**

Aterro sanitário de Rosário pode receber 2 mil toneladas de lixo ao dia

Lixo produzido em São Luís ainda está sendo despejado no Aterro da Ribeira, situado no Distrito Industrial e que recebe 26 mil toneladas de por mês; a partir de sábado, dia 25, os resíduos da capital irão para o novo espaço

O Aterro Sanitário de Rosário, local para onde devem ser levados os resíduos sólidos de São Luís a partir de sábado, dia 25, já funciona recebendo lixo do município e de empresas e tem capacidade média para receber 2.200 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos e industriais. A Empresa Titara Central de Gerenciamento Ambiental opera no Aterro Sanitário de Rosário desde 13 de janeiro de 2014. O aterro tem 194 hectares e funciona 24 horas. A nova destinação do lixo da capital demandará uma nova logística para evitar contaminações no trajeto e a destinação incorreta dos resíduos, o que deixa um alerta para ambientalistas.

Com a interdição definitiva do Aterro da Ribeira determinada pela Justiça, os resíduos serão transportados até a Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR), localizada no povoado Buenos Aires, município de Rosário. A interdição definitiva está prevista na decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Caso não haja o cumprimento da decisão pelo Município, a multa diária é de R\$ 10 mil.

A decisão judicial atende a

cumprimento de sentença de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Maranhão (MP) contra o Município de São Luís, Coliseu - Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - e Estado do Maranhão. O MP protocolou petição alegando o não cumprimento de ordem judicial anterior e requerendo as medidas determinadas pelo magistrado.

A Prefeitura de São Luís não recorreu da decisão de junho. Faltando poucos dias para o prazo determinado, apenas um ponto do Aterro da Ribeira ainda serve para despejo de resíduos. A maior parte do espaço já está coberta por argila. Segundo a empresa São Luís Engenharia Ambiental S.A. (SLEA), responsável pelas operações no aterro de São Luís, o encaminhamento de resíduos da capital para Rosário está confirmado para sábado, dia 25.

Aterro - O Aterro Sanitário e Industrial Classe II tem vida útil de 32 anos e está apto a receber uma média de 2.200 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos e resíduos industriais classificados como resíduos não perigosos.

O aterro pode receber resíduos domiciliares, sólidos urbanos, provenientes de construção

civil (não segregados - madeira/entulho / solo / lixo comum/sacos de cimento), lodos sanitários, lixo comum (orgânicos, poda e varrição, madeira, pallets quebrados), plásticos, papel e papelão, borracha, entre outros resíduos não perigosos.

A base do aterro é formada por solo compactado, geocomposto com uma mistura de argilas e grãos, e uma manta texturizada de dois milímetros de espessura. Uma nova camada de solo protege a manta de possíveis danos causados pelos resíduos. Sobre essa camada, é implantado o sistema de drenagem de chorume e de biogás. O chorume drenado é encaminhado a uma estação de tratamento de chorume, enquanto o biogás (que possui em sua composição o gás metano) é queimado.

Adequação - Segundo o coordenador do Fórum Maranhense de Sustentabilidade, o jornalista Márcio Mendonça, a nova destinação do lixo da capital demandará uma nova logística. A Prefeitura de São Luís terá de se adequar a essa nova realidade a começar pelo transporte dos resíduos, que deve ser feito em caminhões especiais. "Esse transporte tem de ser feito em caminhões hermeticamente fechados, para que não possam derramar nenhum resíduo", disse.

mar nenhum resíduo", disse.

Ainda de acordo com o jornalista, os resíduos passarão por um tratamento antes de chegar ao aterro. Isso para fazer as separações dos tipos de resíduos. Os caminhões passam por uma balança. Depois, são descarregados nas estações de transbordo em carretas com grande capacidade de carga e levados para as células do aterro. No local, os resíduos são confinados à menor área possível e reduzidos ao menor volume possível, cobrindo-os com uma camada de terra.



Fotos/Douglas Júnior

Aterro Sanitário de Rosário já recebe resíduos daquele município e de empresas; lixo de São Luís será encaminhado a partir de sábado, 25

Como funciona um aterro sanitário

1 Escavação da área que será transformada em aterro. A impermeabilização de fundo é formada por argila compactada, geocomposto bentonítico, membrana de PEAD e uma nova camada de argila que confere proteção mecânica

2 O sistema de drenagem de chorume é implantado sobre a impermeabilização e fundo. É formado por um dreno principal e ramificações ao longo da base. O dreno principal leva o chorume para o sistema de tratamento. O sistema de drenagem de biogás é montado verticalmente sobre os drenos de chorume. Inicialmente o biogás será queimado em flares e posteriormente contribuirá para formação de créditos de carbono.



4 Quando a vida útil é atingida, o aterro é encerrado e pode dar origem a áreas verdes. A geração de chorume e biogás é monitorada continuamente por pelo menos 10 anos após o encerramento.

3 A operação no aterro consiste em compactar os resíduos recebidos e cobri-los rotineiramente. As frentes de trabalho devem executar suas atividades na menor área possível, evitando emissão de odores e proliferação de vetores.

- Solo para proteção de manta PEAD
- PEAD - 2,00mm
- Geocomposto Bentonítico
- Solo compactado

● Julgamentos Prioritários

De 3 a 7 de agosto, o Poder Judiciário do Maranhão vai priorizar a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram com vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. A ação faz parte da campanha "Justiça pela Paz em Casa", que na sua segunda edição, fará alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Nesse período, os tribunais do júri também vão intensificar a realização de julgamentos das ações judiciais de violência doméstica contra a mulher. Em São Luís, as audiências serão realizadas por cinco juízes, entre esses, o titular da Vara Especializada da Mulher.

● Mobilização Nacional

A campanha, de iniciativa da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia Rocha, tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais do júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país. A ação funciona em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB-MA.

Caso Décio Sá

Ao contrário do que foi noticiado, o assassino confesso do jornalista Décio Sá, pistoleiro Jhonathan de Souza Silva, não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Conforme a Assessoria da Corregedoria Geral de Justiça, ele continua condenado e encarcerado num presídio federal, em Campo Grande/MS.

Movimento de togados (1)

Pode ser que, a partir de 2016, o Tribunal de Justiça do Maranhão permaneça em mãos femininas. Seria um período histórico jamais registrado em seus mais de 200 anos. A desembargadora Nelma Sarney, atual corregedora-geral, teria avisado que vai disputar a sucessão de Cleonice Freire, na eleição marcada para novembro.

Movimento de togados (2)

No entanto, pelo rodízio de antiguidade, a vez é de Cleones Cunha, cuja eleição já estaria como certa. Nelma, pela mesma regra, será substituída por Cleones. A eleição dos cargos de direção do TJ segue o art. 89 do Regimento Interno. Será realizada na primeira sexta-feira que se seguir ao dia 15 de novembro dos anos ímpares – que cai no dia 20.

CGJ nega absolvição de pistoleiro por tráfico

Nessa quarta-feira (22), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão negou, por meio de sua Assessoria de Comunicação (Asscom/CGJ), que Jhonathan de Souza Silva tenha sido absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul. Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a Asscom/CGJ afirma que o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. Ainda segundo a Asscom/CGJ, desde o dia 2 de março deste ano, já está marcada a data para audiência, que deverá ocorrer no dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

Tribunal recebe denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por maioria, denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque, João Alves Alencar. Ele é acusado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de deixar de apresentar, no prazo previsto em lei, a prestação de contas do exercício de 2012 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara de Vereadores do Município.

Na denúncia formalizada junto ao Tribunal de Justiça, o MPMA sustenta que a prestação de contas apresentada pelo ex-prefeito ocorreu após o período estabelecido pelo Tribunal

de Contas, configurando ato de improbidade administrativa com lesão ao erário, tendo o João Alves Alencar adotado uma conduta omissa diante do fato. Em sua defesa, o ex-gestor alegou que na denúncia formalizada pelo MPMA não estão descritos os fatos em todas as circunstâncias, principalmente na parte que se refere aos prejuízos causados à administração pública.

Os argumentos do ex-prefeito não foram acolhidos pela maioria do colegiado, cujo entendimento foi de que a denúncia do MPMA deve ser apurada, conforme pedido daquele órgão ministerial. Processo nº 2282015. (*Asscom TJMA*)

CGJ nega que assassino de Décio Sá tenha sido absolvido do crime de tráfico de drogas

A Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), por meio de nota enviada à imprensa, negou que Jhonathan de Souza Silva tenha sido absolvido pelo crime de tráfico de drogas do qual é acusado. A CGJ esclareceu que Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, na cidade de Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, foi informado que o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A CGJ comunicou que desde o dia 2 de março deste ano já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de

agosto de 2015. E que, segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

De acordo com o texto divulgado pela CGJ, "a confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 3 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "se por outro motivo não estiver preso". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime."

DÍVIDA DA CONSTRAN COM GOVERNO PODE TER SIDO AUMENTADA EM R\$ 111 MILHÕES

Tribunal de Justiça do Maranhão julga hoje o recurso apresentado por advogados da construtora

O Tribunal de Justiça do Maranhão decide, hoje, sobre o pedido da Constran S/A – Construção e Comércio para impedir a realização de perícia contábil em relação ao valor devido pelo Governo do Estado do Maranhão referente a um contrato de 1985. O valor cobrado pela Constran é de R\$ 211 milhões, mas o Governo do Estado apurou que existe um excesso de mais de R\$ 111 milhões na dívida.

INFORME JP - PÁGINA 3 [C1]

Tribunal de Justiça julga recurso da Constran

O Tribunal de Justiça do Maranhão decide, hoje, sobre o pedido da Constran S/A – Construção e Comércio para impedir a realização de perícia contábil em relação ao valor devido pelo Governo do Estado do Maranhão referente a um contrato de 1985. O valor cobrado pela Constran é de R\$ 211 milhões, mas o Governo do Estado apurou que existe um excesso de mais de R\$ 111 milhões na dívida.

Diante do valor milionário e para sanar as dúvidas, o Estado requereu uma perícia contábil para que a dívida seja paga. O pagamento do débito da Constran pelo Governo do Maranhão já chegou a ser alvo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na gestão da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB), o CNJ apontou equívocos na apuração de valores relativos ao Precatório n.º 14267/2010.

Dentre as irregularidades identificadas na correição realizado pelo CNJ está a presença de anatocismo no cálculo, que corresponde a cobrança de juros sobre juros o que é proibido. O CNJ ressaltou também que houve acordo em 2013 para pagamento do precatório fora da ordem cronológica de apresentação, descumprindo o art. 730 do Código de Processo Civil.

Além disso, a intermediação do acordo sobre a possível participação do doleiro Alberto Youssef motivou investigação da Polícia Federal e inquérito no Ministério Público. A série de problemas resultou na suspensão do pagamento do precatório a partir de decisão liminar na ação popular nº 22918-54.2014.8.10.001.

O julgamento desta quinta-feira no Tribunal de Justiça é um passo importante para o desenrolar desse caso que alcançou repercussão nacional. Com a decisão da corte maranhense, haverá andamento do processo para uma sentença definitiva sobre o pagamento do precatório à Constran.